



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 136.479,86 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 136.479,86 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
04.01.04.122.1020.2.306 MANUT. ATIV DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.67.00.00.00 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS (160) 4.279,86
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

06.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
06.01.04.123.1031.2.356 APOIO ADMINISTRATIVO SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (376) 3.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (580) 40.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP
09.02.10.304.0063.2.412 MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3276) 76.750,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

10.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
10.02.04.122.1013.2.229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (3299) 12.450,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

06.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
06.01.04.123.1031.2.356 APOIO ADMINISTRATIVO REDUÇÃO
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (373) 3.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (574) 40.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.1046.2.397 QUALIF. PROFISSIONAIS ÁREA EDUCAÇÃO	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (688)	1.017,14
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP	
09.02.10.304.0063.2.412 MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	REDUÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3273)	76.750,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

10.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
10.02.04.122.2438.2.458 MANUT. E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	REDUÇÃO
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (3353)	12.450,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3725)	3.262,72
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 23 de janeiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração